



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INSTITUI A EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CAMPO GRANDE - EXPOAGRO CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Autor(es): VEREADOR DR. GILBERTO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído a Exposição Agropecuaria de Campo Grande - ExpoAgro Campo Grande que será realizado anualmente no bairro de Campo Grande em local autorizado e cedido pelo Poder Público.

Art. 2º A ExpoAgro Campo Grande terá como principais objetivos valorizar e fortalecer o comercio rural e as tradições ligadas ao campo, promover a integração entre produtores e criadores rurais.

Art. 3º Durante a ExpoAgro Campo Grande serão promovidos atividades de lazer, cavalgadas e agronegocio com parceria entre Poder Executivo e iniciativa privada.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 06 de agosto de 2026.

JUSTIFICATIVA

Além do espaço rural, o mercado agropecuário é de suma importância em muitos municípios no Brasil. As exposições e feiras agropecuárias movimentam a economia local e geram empregos temporários. O evento possui como tema principal a exposição de animais e produtos agrícolas, geralmente em estandes ou galpões preparados para este fim. Estas exposições contam com a participação de grandes públicos com agronegocios, lazer, cavalgadas e integração com a cultura rural e do campo.

A ExpoAgro Campo Grande será o primeiro evento oficial de agropecuária oficial da cidade do Rio de Janeiro em uma área ainda considerada rural de nossa cidade.

Fomentar as tradições rurais trazendo um público, em sua maioria urbano, é um marco em nossa cidade .

